

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)
(Artigo 72, inciso I da Lei 14.133/2021)

REQUERIMENTO

Israelândia-GO, 30 de outubro de 2025.

Excelentíssima Senhor
Adelícia Moura da Costa
DD Prefeita de Municipal

Senhora Prefeita.

Solicitamos a Vossa Excelência que seja autorizada a **locação de 4 tendas de 10x10 metros, com fechamento lateral, destinadas à realização de evento comemorativo pelos 67 anos de Israelândia. Devendo ser uma tenda com pé de 3 metros, destinada a acomodar e oferecer suporte ao evento, garantindo conforto e segurança para os participantes,** desde que atendam as especificações constantes no Termo de Referência a frente confeccionado.

A referida **CONTRATAÇÃO** faz-se necessária para atender a demanda de cobertura de evento municipal.

Informo que segue em anexo o Termo de Referência descrevendo as especificações necessárias para as referidas contratações.

Pede deferimento

Atenciosamente,



Cleudes José da Costa
Secretária Municipal de Administração

Adelícia Moura da Costa
Adelícia Moura da Costa
Prefeita Municipal de Israelândia-GO

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Referência tem por objeto é a Solicitamos a Vossa Excelência que seja autorizada a **locação de 4 (quatro) tendas de 10x10 metros, com fechamento lateral, e uma tenda com pé de 3 metros, destinadas a evento comemorativo pelos 67 anos de Israelândia, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Estado de Goiás,** devendo o proponente interessado atender as condições estabelecidas nesse termo e na norma de regência, para o **período de 2025**, conforme adiante especificado.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1 – A presente locação visa garantir infraestrutura adequada para realização do evento, proporcionando conforto, segurança e proteção aos participantes.

4 – ESPECIFICAÇÕES DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

DESCRIÇÃO
1 – Locação de 4 (quatro) tendas de 10x10 metros, com fechamento lateral, e uma tenda com pé de 3 metros, destinadas a evento comemorativo pelos 67 anos de Israelândia, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Estado de Goiás, sendo os itens:
2 – Tendões de 10x10 metros, com estrutura resistente e durável, incluindo montagem e desmontagem;
3 – Fechamento lateral de alta resistência, de fácil montagem e desmontagem, 30 metros;
4 – Uma tenda com pé de 3 metros, para churrasco , de dimensões compatíveis, com estrutura reforçada;
5 - As despesas necessárias ao desempenho da prestação dos serviços acima mencionadas correrão por conta da Contratada;
6 - A contratação terá prazo de vigência da data de sua assinatura persistindo até 31/12/2025 , e como valor total o quantitativo indicado para a realização dos serviços, com parcelas mensais pagas até o 20º dia subsequente ao mês da realização dos serviços.

5 – GENERALIDADES

5.1 - O CNPJ do Município de Israelândia, Estado de Goiás é 01.067.248/0001-32.

6 – MODO DE AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

6.1 – A **locação** aqui descrita a ser feita pela municipalidade será procedida mediante procedimento público, em formato a ser definida pelo setor licitatório municipal responsável em atendimento da legislação em vigor.

7 – PRAZO

7.1 – O prazo para **contratação** aqui descrita será de até a realização do evento.

8 - RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA



8.1 - Sr. **Cleudes José da Costa**, atual Secretário Municipal de Administração, Estado de Goiás.

9 - RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

9.1 - O responsável pela fiscalização e gestão do contrato será o (a) Secretário (a) Municipal de Administração ou outra pessoa designada pela Prefeitura Municipal, por ato próprio.

Israelândia-GO, 30 de outubro de 2025.

Cleudes José da Costa
Secretária Municipal de Administração